



PORTARIA Nº 167/2019 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2019-CGJ/AM, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração detalhada dos fatos existentes nos autos de nº **0210393-53.2017.8.04.0022**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 36/2019-CPPADS de fl. 218 e a Decisão (fl.219), nos autos de nº **0210393-53.2017.8.04.0022** ;

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, os termos do Art. 1º Portaria nº 111/2019-CGJ/AM, que determinou a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **E. F. L.** (1255-6) para incluir o sr. **D. das N. B.** (166-0), ambos, escrivão aposentado interino, com a finalidade de apurar detalhadamente os fatos e aplicar as medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 21 de outubro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0210393-53.2017.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br